

# VISIBILIDADE TRANS



Serviço  
Jesuíta a  
Migrantes e  
Refugiados  
BRASIL

# POR QUE JANEIRO É O MÊS DA VISIBILIDADE TRANS?

Janeiro é o mês de luta pela **Visibilidade Trans**. A data foi estabelecida a partir do dia 29 de janeiro de 2004, quando foi realizado um ato nacional de lançamento da campanha “Travesti e Respeito”.

Neste novo ano, já começamos com um novo avanço, pois na última edição do CID 11 “**Classificação Internacional de Doenças**” lançado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a transexualidade sai, após 28 anos, da categoria de transtornos mentais para integrar o de “**condições relacionadas à saúde sexual**” e é classificada como “**incongruência de gênero**”.

## EO QUE SÃO PESSOAS TRANS?

Dentro desse termo, temos as identidades transgênero, travesti e não binária. Pessoas transgênero e travestis são pessoas que não se identificam com o gênero que lhe foi designado ao nascer. Já as pessoas não binárias não se identificam dentro da binaridade do gênero “homem” ou “mulher”.





## PESSOAS TRANS

# MIGRANTES E REFUGIADES

Quando falamos em **peças trans migrantes e refugiades** pensamos que são múltiplas opressões sofridas. Pessoas trans migrantes e refugiades têm dificuldade no acesso ao emprego formal, à moradia segura, em serviços de saúde e à educação.

Estão sujeitas em maior risco para a exploração sexual, extorsão e violência. Inclusive em locais de acolhimento, como abrigos e de outras pessoas migrantes e refugiadas. O isolamento e marginalização agravam a vulnerabilidade e demandam intervenções nos setores de proteção, integração socioeconômica, meios de vida e documentação.



No Brasil, o estado de Roraima é o local que mais recebe pessoas trans no Brasil, devido ao fluxo intenso da migração Venezuelana, mas a população está distribuída em outros estados.

Apesar do Brasil ser considerado um país progressista, a partir da Constituição de 1988, ainda é o **país que mais mata pessoas trans no mundo**. Por isso é tão importante garantir espaços qualificados para a garantia e acesso aos direitos sociais. É comum o relato de migrantes e refugiadas de que sofreram violência no Brasil ou que esperavam não sofrer preconceito de tal modo aqui, também é comum a fala de que em seu país de origem o preconceito era maior. A experiência de sofrer transfobia além de social, é subjetiva e depende de condições como classe, raça e país de origem e barreira linguística.





# DIREITOS DAS PESSOAS TRANS MIGRANTES E REFUGIADES

- Nome social garantido e reconhecido nos documentos de registro migratório no Brasil, incluindo o Protocolo de Refúgio, Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) e Registro Nacional Migratório;
- Nome social incluso no CPF;
- A transfobia é um crime equiparado ao racismo no Brasil;
- Pessoas trans que se identificam com o gênero feminino têm direito à aplicação da Lei Maria da Penha;
- Serem tratadas de forma igualitária no uso dos banheiros públicos, independente do nome que consta em seu registro civil ou do nome designado ao nascer;
- É direito ao acesso e realização de procedimentos na esfera pública, quanto na privada, como hormonização, mastectomia, colocação de implantes de silicone, operação das cordas vocais, redesignação social, tratamento psicológico e psiquiátrico;;
- Pessoas trans que se identificam com o gênero feminino têm direito à aplicação da Lei Maria da Penha;
- Pessoas trans têm direito ao casamento e à união estável.



*O nome social não é um mero apelido ou “nome artístico” para pessoas transexuais e travestis. Ele é a sua identificação enquanto ser social que se particulariza na relação com as demais pessoas em seus ambientes de convivência. Dessa forma, o uso do nome social deve ser garantido em todos os espaços de socialização, evitando qualquer constrangimento ou discriminação.*

# ATUAÇÃO DO SJMR BRASIL COM PESSOAS TRANS



No **SJMR Brasil**, oferecemos um espaço seguro de escuta qualificada e, em nossos escritórios, é possível verificar cartazes e elementos de identidade visual que sinalizam que somos um espaço seguro para pessoas **LGBTQIA+**.

Procuramos qualificar nossas técnicas e técnicos para que seja assegurado um atendimento de qualidade e não discriminatório.

Produzimos materiais informativos, como a Cartilha “**Conheça os direitos da população LGBTQIA+**”. Além de já terem sido realizados grupos a nível nacional e local para escuta dessa população.





## CANAIS DE DENÚNCIA

**Delegacia de combate à intolerância:** Para toda a pessoa vítima de preconceito ou de discriminação, seja em função da cor, raça, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência.

Endereço: Av. Pres. Franklin Roosevelt, 981 - São Geraldo, Porto Alegre

**Horário de funcionamento:** 08H30 às 12H e 13H30 às 18H

**Telefone:** (51) 3338-6440

**Disque 100:** “pronto socorro” dos direitos humanos. Informações sobre direitos de grupos vulneráveis e denúncias de violação de direitos humanos. **Funcionamento 24/dia, incluso finais de semana e feriados.**

**Emergências:** 190 (Brigada Militar): Em situações de urgência e emergência, quando uma agressão estiver acontecendo.

**Delegacia Online:** [delegaciaonline.rs.gov.br](http://delegaciaonline.rs.gov.br)

**\*Em caso de denúncias, envie textos, fotos ou vídeos.**

## REFERÊNCIAS

**ACNUR;** Prefeitura de São Paulo. Protocolo operacional padrão de atendimento humanizado à população refugiada e migrante trans e travesti na Cidade de São Paulo. 2020.

**ALIANÇA NACIONAL LGBTI;** GAYLATINO. Manual de Comunicação LGBTI+.

**SIQUEIRA, M. A;** **FONSECA, N. A. LGBT+Movimento.** As fronteiras do não-lugar: perfil de migrantes e refugiades LGBTTQIA+ no Estado do Rio de Janeiro e os impactos da Pandemia de COVID-19.

**SJMR BRASIL.** Conheça os direitos da população LGBTQIA+.









Serviço  
Jesuíta a  
Migrantes e  
Refugiados  
BRASIL

## ESCRITÓRIO EM PORTO ALEGRE

Rua Venâncio Aires, nº 1048, Bairro Farrroupilha  
CEP 90040-192 | Porto Alegre (RS)

### Apoio:



Totalmente financiado  
con la contribución de PRM:  
"Donación del Gobierno de  
Estados Unidos"



**UNHCR  
ACNUR**  
Agência da ONU para Refugiados

